



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### **Comissão Permanente de Licitações**

#### **Processo Licitatório nº 140/2021 Dispensa de Licitação nº 004/2021**

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, declarou a dispensa de licitação para a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de levantamento topográfico batimétrico nas lagoas de tratamento biológico localizadas no aterro sanitário municipal. Refere-se à ação proposta junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC) no processo de licenciamento ambiental do aterro sanitário, tendo como principal objetivo a identificação dos volumes de lodo existentes nas lagoas de tratamento. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 17 de maio de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.106/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **Processo Licitatório nº 140/2021 Dispensa de Licitação nº 004/2021**

**Caracterização da Situação:** O Município necessita realizar a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de levantamento topográfico batimétrico nas lagoas de tratamento biológico localizadas no aterro sanitário municipal. Refere-se à ação proposta junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC) no processo de licenciamento ambiental do aterro sanitário, tendo como principal objetivo a identificação dos volumes de lodo existentes nas lagoas de tratamento.

**Descrição do Objeto:** O objeto da presente dispensa é justamente a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de levantamento topográfico batimétrico nas lagoas de tratamento biológico localizadas no aterro sanitário municipal, onde deverá realizar levantamento topográfico batimétrico de três lagoas de tratamento de líquido percolado (efluente) proveniente das células de disposição de rejeitos domiciliares urbanos (aterro sanitário municipal). As lagoas de tratamento correspondem à Lagoa 01 – anaeróbia (100m<sup>2</sup>), Lagoa 02 – facultativa (500 m<sup>2</sup>); Lagoa 03 – maturação (290 m<sup>2</sup>). A apresentação dos resultados deverá ser realizada por meio de relatório conclusivo contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação do serviço e do profissional; descrição da metodologia utilizada no levantamento; informações cadastrais dos levantamentos realizados, contendo as dimensões das lagoas de tratamento, as profundidades das lâminas de efluente, as profundidades de lodo e as profundidades reais das lagoas; volume de efluente e volume de lodo em cada lagoa; perfis das batimetrias realizadas e mapa 3D com a representação gráfica das lagoas e camadas de lodo.

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre a empresa G.M. Serafini ME, inscrita no CNPJ nº 21.098.386/0001-34, uma vez que ofertou o menor preço dentre os orçamentos apresentados.

**Do Preço:** O valor a ser pago pelo Município será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0212 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente  
Atividade 2093 – Manutenção SDESMA  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 98

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – PJ



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**Do local do serviço:** Aterro sanitário municipal, localidade de Legru, interior de Porto União, a aproximadamente 9 km da área central - Coordenadas UTM: 22J 490808.64 m (x); 7092224.92 m (y).

**Do prazo:** A vigência da contratação será de 12 (doze) meses e o prazo para execução do serviço será de 30 (trinta) dias, a contar da contratação.

**Justificativa:** O caso *in concreto* trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Porto União, 17 de maio de 2021.

**LUIZ RICARDO FANTIN**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Decreto 1.106/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

#### **Processo Licitatório nº 140/2021 Dispensa de Licitação nº 004/2021**

**Objeto:** O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de levantamento topográfico batimétrico nas lagoas de tratamento biológico localizadas no aterro sanitário municipal, onde deverá realizar levantamento topográfico batimétrico de três lagoas de tratamento de líquido percolado (efluente) proveniente das células de disposição de rejeitos domiciliares urbanos (aterro sanitário municipal). As lagoas de tratamento correspondem à Lagoa 01 – anaeróbia (100m<sup>2</sup>), Lagoa 02 – facultativa (500 m<sup>2</sup>); Lagoa 03 – maturação (290 m<sup>2</sup>). A apresentação dos resultados deverá ser realizada por meio de relatório conclusivo contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação do serviço e do profissional; descrição da metodologia utilizada no levantamento; informações cadastrais dos levantamentos realizados, contendo as dimensões das lagoas de tratamento, as profundidades das lâminas de efluente, as profundidades de lodo e as profundidades reais das lagoas; volume de efluente e volume de lodo em cada lagoa; perfis das batimetrias realizadas e mapa 3D com a representação gráfica das lagoas e camadas de lodo.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso I, Lei 8.666/93, declarando a dispensa de licitação para a contratação da empresa G.M. Serafini ME, inscrita no CNPJ nº 21.098.386/0001-34.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 21 de maio de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal